



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 079/2025/CIMCERO

Nomeia Equipe de Planejamento da Contratação para atender objeto de licitação compartilhada deste CIMCERO.

O Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso IV do Estatuto Social, atendendo às necessidades;

Considerando a necessidade de planejamento das contratações com a realização de estudos técnicos preliminares previstos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação; e

Considerando as especificidades técnicas para atender as demandas e objetos dos Processos Administrativos n. 1-37/2025/CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Planejamento da Contratação do Processos Administrativos n. 1-37/2025/CIMCERO, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de (Kits/Reagentes), com todo sistema/solução de automação laboratorial; insumos e equipamentos laboratoriais periféricos e em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de bioquímica, hematologia, urinálise, eletrólitos, coagulação, imunofluorescência, hormônios, visando atender as demandas dos serviços de patologia clínica da rede hospitalar e ambulatorial dos Municípios Consorciados, respectivamente, ambos para atender os municípios consorciados a este CIMCERO/RO.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, ora nomeada, será responsável pela realização das etapas do planejamento, especificamente:

- I. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II. Elaboração da Matriz de Riscos;
- III. Elaboração do Termo de Referência;

- IV. Elaboração da Pesquisa de Preço;
- V. Elaboração da Minuta de Edital.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento das Contratações, na realização de suas atividades, se embasará nas informações contidas nas manifestações de interesse formalizadas pelos municípios consorciados interessados e considerações técnicas que possam interferir na contratação.

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes servidores:

- **Adriano Braga Barbosa Matrícula nº 521;**
- **Hudson Barbosa de Oliveira Matrícula nº 422;**
- **João Bosco de Araújo, Matrícula nº 520; e**
- **Eglin Thais da Penha Gonçalves, CPF nº 767. ***. ***-87. CRF/RO nº.974, membro da área técnica.**

Art. 5º. Os trabalhos realizados pela equipe serão sem ônus para o CIMCERO.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 22/04/2025 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **74656** e o código verificador **12DCC4B9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação Portaria 79/2025 - AROM	14/07/2025	82239

Referência: [Processo nº 1-37/2025](#).

Docto ID: 74656 v2